



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO N. 4****CONTRATO N° 068/2019 - PROCESSO SEI 0011169-84.2019.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E CORRELATOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

Com fulcro em sua cláusula sétima e nos artigos 40, XI e 55, III e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 068/2019**, de prestação de serviços de digitação e correlatos nas dependências da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Sete Lagoas **a repactuação do seu valor mensal**, que passará de R\$5.323,44 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$5.354,27 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, a partir de **10/05/2021** para em função da majoração da tarifa de transporte de R\$ 3,50 para R\$ 3,80;

**ORLANDO AMARAL PINTO****Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/06/2021, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13173393** e o código CRC **4CB4656E**.